



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0542/2007

(INDICA A DIRETORIA DA AIRVO, QUE ENTRE EM ENTENDIMENTO COM OS EMPRESÁRIOS DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS DE NOSSA CIDADE, VISANDO A ALTERNÂNCIA DE HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA DE SEUS TRABALHADORES, MINIMIZANDO OS TRANSTORNOS NO TRÁFEGO DAS AVENIDAS DAS NAÇÕES, JOSÉ MARÃO FILHO, EMÍLIO ARROYO HERNANDES, BRASIL, TREVO DO VILAR E DEMAIS VIAS PÚBLICAS DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS II, III E IV).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado a Diretoria da AIRVO, para que a mesma em entendimento com os empresários dos Distritos Industriais de nossa cidade promovam a alternância de horários de entrada e saída de seus trabalhadores, contribuindo assim, para a minimização dos transtornos no tráfego das Avenidas Das Nações, José Marão Filho, Emílio Arroyo Hernandez, Avenida Brasil, Trevo do Vilar e demais vias públicas dos Distritos Industriais II, III e IV.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 29 de Outubro de 2007.

ELIAS GHIOTTO

ELIAS GIOTTO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Sabemos que o tráfego de veículos em nossa cidade é uma preocupação das autoridades constituídas, conforme fora veiculado pelos meios de comunicação local recentemente, sendo que, em reunião com o Ministério Público foi lavrado um Termo Circunstanciado para que melhorias nas vias públicas sejam executadas.

Considerando que a Diretoria da AIRVO, juntamente com os empresários das indústrias locais, poderiam estudar uma forma de promover a alternância de horários de saída e entrada de seus trabalhadores, ou seja, elaborar um acordo para que os mesmos não saiam todos no mesmo horário e assim causem tumulto no trânsito, principalmente, nas Avenidas Das Nações, José Marão Filho, Emílio Arroyo Hernandez, Avenida Brasil, Trevo do Vilar e demais vias públicas dos Distritos Industriais II, III e IV, conforme demonstrado em fotos anexas.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que a Diretoria da AIRVO, juntamente com os empresários dos Distritos Industriais promovam o referido acordo, o que sem dúvida será de grande valia para a minimização dos transtornos ocasionados nos horários de entrada e saída de seus trabalhadores.

Documento assinado pelo(s) ELIAS GHIOTTO.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 07:16:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-351660-0T4Y0G-4M3T0K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

